



PORTARIA 326/2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 18
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 31 / 10 / 2023


Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando viagem institucional representando esta Câmara Municipal de Vereadores e comparecer na OVG em Goiânia para tratar de assuntos de interesse do município.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, NEILTON OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 970.562.271-04, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia - GO, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a diária do dia 01/11/2023 destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal